



PL 10/11

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa obrigar os estabelecimentos comerciais a afixarem, em local visível ao público e próximo de suas entradas, placa informativa contendo o número de telefone da COVISA e do Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania – DPPC.

Objetiva, assim, possibilitar que os munícipes auxiliem na fiscalização das condições de funcionamento dos estabelecimentos comerciais uma vez que, com a divulgação dos números de telefone da COVISA e do DPPC na porta de entrada desses estabelecimentos, serão estimulados e incentivados a denunciar eventuais infrações por eles testemunhadas.

Com efeito, segundo os trabalhos apurados pela Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de eventuais deficiências no desempenho das competências outorgadas à coordenação de vigilância em saúde COVISA, um dos grandes problemas atualmente enfrentado pela COVISA é justamente a sua falta de estrutura e aparelhamento.

Em depoimento realizado no dia 23/03/10, a Coordenadora da COVISA informou que havia, à época, apenas 12 carros para realização de todas as tarefas de fiscalização da entidade.

A gerente de vigilância e saúde ambiental do trabalhador da COVISA declarou que não há carros específicos para cada setor. Há um *pool* de carros que podem ser solicitados.

Conforme esclarecido pela Coordenadora da COVISA, há por volta de 200 veículos, mas não que estejam atuando exclusivamente na Vigilância. Esses veículos estão atendendo a COVISA por determinação do Secretário de Saúde em razão da irregularidade no certame para contratação de carros próprios.

É a própria coordenadora da COVISA - Inês Suarez Romano - que em depoimento realizado no dia 23/03/10 nesta CPI declara que o **número de funcionários é insuficiente**, que necessitaria no mínimo o dobro.

Em resposta ao ofício 22/10, a **COVISA** informou que mantém apenas 1041 funcionários, sendo que apenas **271 executam inspeções**. Se considerado o quadro funcional completo do **Sistema** de Vigilância em Saúde, incluídos COVISA e Suvis, têm-se 4096 servidores e somente **772 com funções de inspeções**.

Em sua exposição inicial a coordenadora da COVISA informou que há no município cerca de **90 mil eventos** que devem ser fiscalizados pela entidade.

Informa ainda que na área de **alimentos** há mais de **160 mil estabelecimentos**.

De fato, representante do **Sindicato de Hotéis**, Restaurantes, Bares e similares declarou que tem **40 mil associados** e a Associação Paulista de **Supermercados** indicou em torno de **mil empresas** no município.

A Associação Nacional de **Restaurantes** indica **3.800 pontos de venda**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Há abate clandestino de carne no município, conforme declara representante do Conselho Regional de Nutricionistas. Avícolas, açougues, padarias, bares e inúmeros estabelecimentos sem qualquer condição de higiene em funcionamento, colocando a população em grave risco.

Representante do Conselho Regional de Farmácia informou que há aproximadamente **15 mil empresas** inscritas no Conselho.

Por outro lado, segundo depoimento prestado a esta CPI pelo Secretário Municipal da Saúde, o Sr. Januário Montone, em reunião datada de 21/09/2010, a atuação conjunta do cidadão com os fiscais é imprescindível para o aprimoramento do Sistema.

In verbis:

“Temos algumas situações, ligadas à atuação da Covisa, que são estruturais e que estamos procurando corrigir ao longo do tempo. Agora, uma grande ação da Covisa, da vigilância em Saúde como um todo, é a questão da cidadania. Os Vereadores e a senhora, os demais já levantaram a questão do baixo número de fiscais. Tudo isso é real e precisamos aumentar. Agora, os senhores sabem, não há fiscalização possível. Na cidade de São Paulo temos cerca de 800, 900 mil, 650 mil estabelecimentos comerciais que têm algum tipo de trabalhador, algum tipo de funcionário. Desses, 158 mil são um setor regulado na Covisa – e os senhores já receberam essa informação. **Não há possibilidade de uma regulação que não seja a do cidadão nos ajudando a fiscalizar.** (grifo nosso)

...

Agora, fiquei, por exemplo, muito satisfeito com o Programa Cidadão Vigilante que foi lançado e que teve uma repercussão imensa. Está sendo copiado por outros municípios, e estamos disponibilizando. E por quê? Porque ele oferece ao cidadão um guia prático do que ele deve exigir e do que ele deve olhar, como a senhora. Mas a senhora sabe o que olhar no supermercado, no restaurante. O cidadão comum, às vezes, não sabe. Então, a nossa fiscalização também tem de agir por demanda do cidadão. Senão, não há o que fazer. E temos melhorado muito isso com as campanhas de melhoria de boas práticas. Nesses últimos três anos, quase 14 mil trabalhadores, do setor regulado, passaram por cursos de capacitação de melhores práticas. É um trabalho árduo, porque não tinha nada, Vereadora. É um trabalho árduo. Temos de caminhar juntos. Agora, estou à disposição para discutir onde podemos nos unir para buscarmos mais recursos”.

O presente projeto visa, com uma medida de simples e fácil implementação, somar esforços na busca de uma solução para uma situação grave.

Pela relevância da matéria, que torna a propositura merecedora da atenção de todos, solicitamos a sua aprovação pelos nossos nobres Pares.

Este projeto de lei foi apresentado por este Vereador como parte integrante de seu Relatório da CPI da COVISA. Tendo em vista a rejeição de seu Relatório e de suas propostas pela maioria dos membros integrantes da CPI, toma a iniciativa de apresentar a presente propositura.